

Declaração de Ausência de Fato Impeditivo

Declaramos para os devidos fins e efeitos que o INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC, inscrito no CNPJ sob o nº 01.082.331/0001-80, por intermédio de seu representante legal Adriane Cristina dos Santos de Almeida, portador da carteira de identidade 28621516 e do CPF 250.004.398-30, e sob as penas da lei, conforme disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao artigo 38 da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, que não está impedido de licitar e contrata com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

São Paulo, 6 de abril de 2022.



Adriane Cristina dos Santos Almeida
Diretora de Desenvolvimento